

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - SP

Livro N.º 2

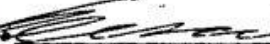
Registro Geral

Matrícula N.º 4916 em 16 de fevereiro de 1984.

IMÓVEL: Lote 12 (doze) da Quadra 26 (vinte e seis), do loteamento "Vale / do Atibaia", situado no Bairro de Canedos, deste município de Piracaia, do Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Quem / da Rua Vinte e nove (29) olha para o imóvel, do lado direito confronta / com o lote 11, com uma extensão de 40,00 (quarenta) metros, do lado es- / querdo confronta com o lote 13, com uma extensão de 40,00 (quarenta) me- / tros, ao fundo confronta com o lote 8, com uma extensão de 20,00 (vinte) / metros, e de frente para a referida rua com uma extensão de 20,00 (vin- / te) metros, perfazendo a área de 800,00 (oitocentos) metros quadrados.

PROPRIETÁRIO:- Nova Era Empreendimentos e Construções Ltda, com Inscri- / ção Estadual nº 110.280.850 e CGC nº 43.091.347/0001-08, com sede na Rua / Correia Dias, nº 337, São Paulo - Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 3405 e R.3/3405.

O Oficial Int.  (L.C.Barros).

R. 1/4916 em 16 de fevereiro de 1984.

TÍTULO:- Venda e Compra.

TRANSMITENTE:- Nova Era Empreendimentos e Construções Ltda, acima quali- / ficada e representada pelos seus sócios proprietários.

ADQUIRENTE:- SALVADOR COTI, RG nº 1.279.573/SP, e CIC nº 008.693.338/87 / brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens / com Dª MARLENE CURY COTI, anteriormente à Lei 6.515/77, residente e domi- / ciliado, à Rua Honduras, nº 56, Jardim América, São Paulo - Capital.

IMÓVEL:- O acima descrito e matriculado.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada no Segundo Cartó- / rio de Notas e Ofício de Justiça, desta comarca, aos 18 de janeiro de / 1984, (Lº 160 -Fls. 01/08).

VALOR:- Cr\$ 500.000,00.

Registrado por  (L.C.Barros) Escr. Int.

Av. 02/4916 - Piracaia, 21 de agosto de 1.997.

Procede-se esta averbação para constar que a Rua Vinte e Nove denomina-se atualmente / **ALAMEDA CORRUIRA**, conforme prova Decreto nº1.061 de 09.08.85, da Prefeitura Municipal / local. Protocolo nº 26.860, livro 1-8.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.03/4916 - Piracaia, 21 de agosto de 1.997.

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo / lançado atualmente pelo Contribuinte de nº 40.00.026.012.00.000, conforme prova Carnê do / IPTU do exercício de 1,997, expedido pela Prefeitura Municipal local. Protocolo nº 26.860, livro / 1-8.

O Oficial,  (Henrique Rogério Dal Molin).

R.04/4916 - Piracaia, 21 de agosto de 1.997.

Por escritura de Compra e Venda datada de 15 de julho de 1.997, lavrada no Serviço Notarial / local, (Lº 505, fls.09/10vº), os proprietários pelo R.01, SALVADOR COTI e s/m. MARLENE / CURY COTI, RG nº 3.541.786/SP, portadores em comum do CPF de nº 008.693.338/87, já / qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de R\$ 1,00 a **VLAMIR LUCIANO BEDOLO** / RG nº 9.952.074-6/SP e CPF nº 857.901.418/20, brasileiro, representante comercial, casado / pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com NATALIA / MARTINS BEDOLO, RG nº 9.813.464/SP e CPF nº 012.074.978/51, brasileiro, economista, / residente e domiciliado na Alameda Corruira nº 45, Vale do Atibaia, Bairro de Canedos, / Piracaia-SP. Cumprindo-se o compromisso datado de 26.08.85 pelo valor de Cr\$ 4.393.200 a / Nilton Francisco de Paula e Hermelinda Benedita da Silva e termo de Transferência quitado

continua no verso

datado de 01.07.1997 no valor de R\$ 1.600,00. Feito ao adquirente. Protocolo nº26.860, livro 1-8.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* Henrique Rogério Dal Molin).

AV.5/4916 - Piracaia, 26 de setembro de 2019.

PENHORA - Pela Certidão, de Penhora datada de 13 de setembro de 2019, emitida pelo chefe de seção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia-SP, Srº Alexandre Motta Delamano, expedida pelo Protocolo Penhora Online nº PH000286853, extraído dos autos do Processo nº 0001891-1020038260048 - Execução Civil, requerida por **S.R ALVES FERREIRA AUTOMÓVEIS - ME**, CNPJ nº 02.503.069/0001-63, contra **NATALIA MARTINS BEDOLO ME**, CNPJ nº 01.091.934/0001-49 e **NATALIA MARTINS BEDOLO**, CPF nº 012.074.978-51, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de execução na quantia de R\$ 70.835,64, tendo sido nomeada fiel depositária, Natalia Martins Bedolo-ME, não constando a avaliação do imóvel. Protocolo nº 69.187 de 16/09/2019, Livro 1-D. **SELO DIGITAL: 120832331000000001453719I**

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.06/4916 - Piracaia, 05 de maio de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade de bens - Protocolo nº 202003.2616.01105078-IA-380, expedido em 26 de março de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, extraído do Processo nº 01211006720085150140 - TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REG, Vara do Trabalho de Atibaia-SP; para constar que foi determinado a indisponibilidade dos bens de **VLADIMIR LUCIANO BEDOLO e NATALIA MARTINS BEDOLO**, já qualificados, ficando indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Protocolo nº 70.394 de 30/03/2020, Livro 1-E. **SELO DIGITAL: 1208323E1000000003373220G**

O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).